



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **656**, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

*Denomina de Nicolau Alves de Castro  
uma rua do bairro Parque Santa Maria.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Nicolau Alves de Castro uma via localizada no Loteamento Parque Neópoles, no bairro Parque Santa Maria, de sentido norte-sul, limite das quadras D e E, H e I, com início na rua conhecida como Rua Willys Saraiva e término na rua conhecida como Rua Augusta Benevides, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.



**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0010/2014

**Vereador Evaldo Lima**

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

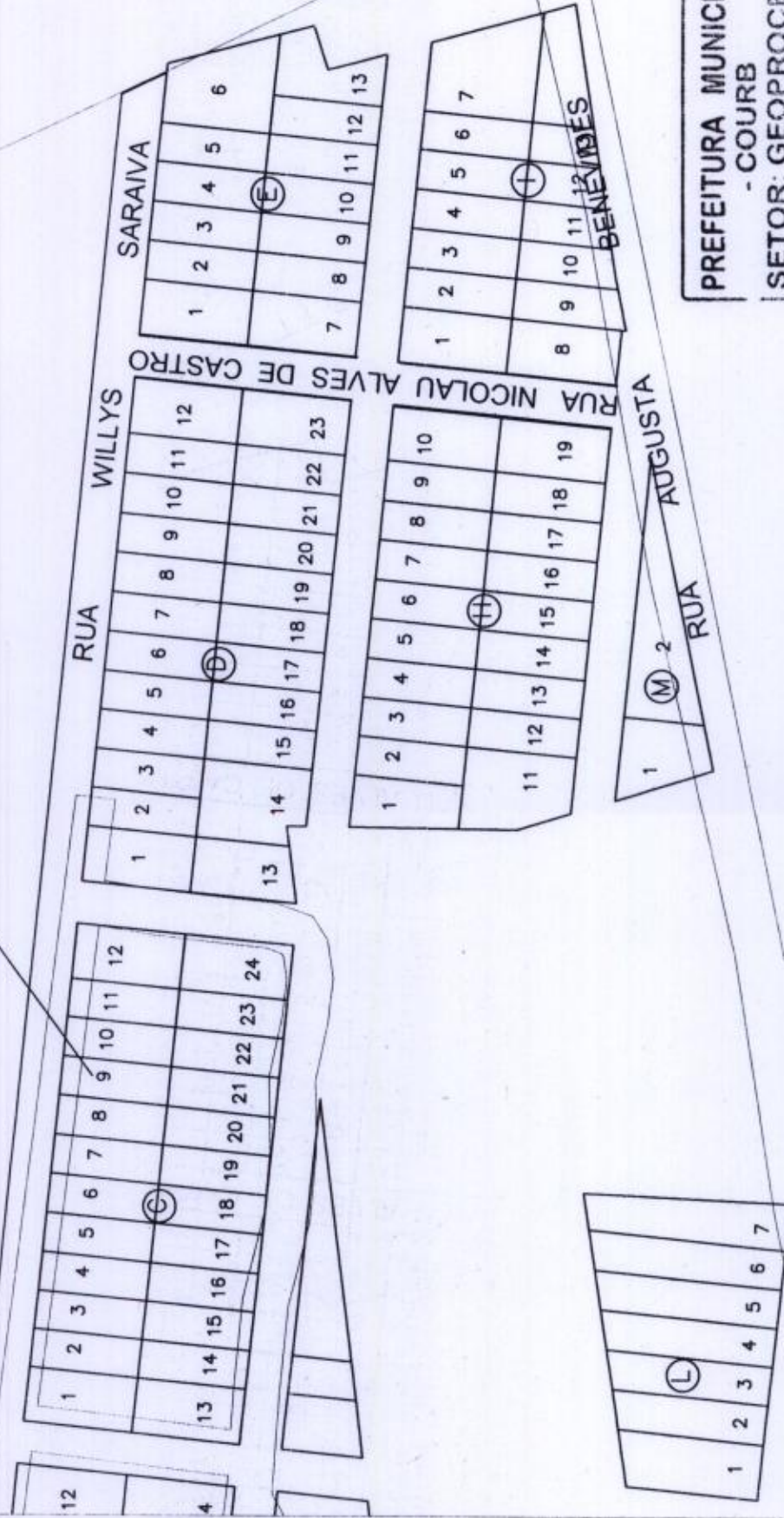
0010/2014



BR 116



# LOTEAMENTO PARQUE NEOPOLES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 - COURB  
 SETOR: GEOPROCESSAMENTO  
 ESCALA: 1:3000  
 RESPONSÁVEL: *[Signature]*  
 DATA: 06 / 02 / 2014

Pedro Ramalho, 120, tudo em conformidade com as especificações do termo de referência, parte integrante do Processo Administrativo nº P135557/2014. DO VALOR: Dá-se a esta Carta Contrato o valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Carta Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura conforme a garantia apresentada na proposta da Contratada nos autos do Processo Administrativo nº P135557/2014. DO FORO: O foro da presente Carta Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

ASSINATURAS:

**Antônio Ferreira Silva**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR EM EXERCÍCIO**  
**CONTRATANTE**

**José Ivés da Paz Delfino**  
**RESPONSÁVEL LEGAL DA NACIONAL**  
**ELEVADORES LTDA**  
**CONTRATADA**

VISTO:  
**George Dantas Paiva**  
**DIRETOR JURÍDICO DA ETUFOR**  
\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO À EXPLORAÇÃO DO BOXE Nº 35, NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA PARANGABA** - Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2014, a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR, pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Município de Fortaleza, constituída na forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 86.762.622/0001-72, com sede nesta capital na Avenida dos Expedicionários, nº 5677, Bairro: Vila União, ora denominada Contratante, representada por seu Diretor-Presidente em exercício, Dr. Antônio Ferreira Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito n CPF sob o nº 248.053.193-72, RG: 12734-D, doravante denominada Permitente, e DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da Identidade nº 99010333672, CPF nº 657.007.083-53, residente e domiciliada na Av. Carneiro de Mendonça, nº 1580, aptº. 204, Jóquei Club, CEP 60.440-160, doravante denominada Permissionária, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Bem Municipal constituído no Box nº 35, com área de 33,04 m², localizado no Terminal de Integração de Fortaleza - PARANGABA, explorando a atividade comercial de "Lan House", mediante as cláusulas e condições a seguir mencionadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto alterar a atividade comercial explorada no referido Box de "Lan Huse", para "Vestuário", com fundamento contido no Processo Administrativo nº P229007/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fundamenta-se o presente aditivo nas Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 13 de agosto de 2014. Antônio Ferreira Silva - **DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR (EM EXERCÍCIO)**. Danielle Ribeiro dos Santos - **PERMISSIONÁRIA**. VISTO: **ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A** - George Dantas Paiva - **DIRETOR JURÍDICO** - OAB/25.200.

## PODER LEGISLATIVO

**"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"**

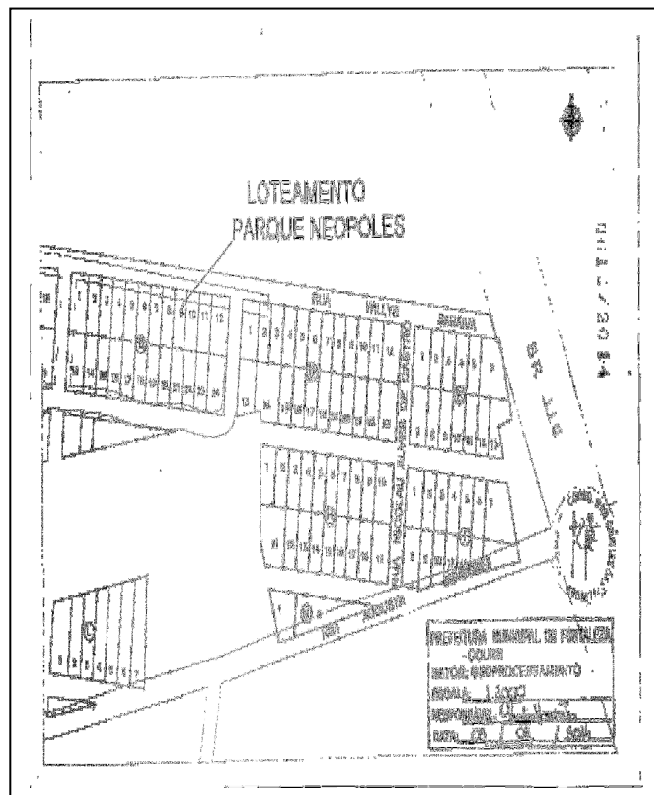
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 656,**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Denomina de Nicolau Alves de Castro uma Rua do Bairro Parque Santa Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Nicolau de Castro uma via localizada no Loteamento Parque Neópoles, no Bairro Parque Santa Maria, de sentido norte-sul, limite das quadras D e E, H e I, com início na rua conhecida como Rua Willys Saraiva e término na rua conhecida como Rua Augusta Benevides, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARRÓS DE ALENCAR, em 02 de setembro de 2014.

**Walter Lima Frota Cavalcante**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

ANEXO



\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Câmara Municipal de Fortaleza

### BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO/2014

REPASSE SEFIN	10.880.150,03	LEGISLATIVA	10.656.607,25
TOTAL REPASSE	10.880.150,03	TOTAL DESPESA	10.656.607,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	